GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 731 de 13 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARISA LISBOA BENINCASA, ocupante do emprego de Técnica em Educação - faixa "D", cadastro nº 14.966, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de discutir sobre o Compromisso Político do Ensino de 2º Grau, com a participação do Amazonas, Pará, Rondônia e Rio Grande do Norte, no período de 12 a 18 de dezembro de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador